Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0830/2024

Dispõe sobre a construção de um Núcleo Municipal de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea), no bairro Pirambu.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

A vereadora signatária, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem, submeter à apreciação desta Casa, a Indicação adiante consignada, desde logo, com o respectivo projeto de lei, que uma vez aprovada pelos seus pares, será enviada ao Poder Executivo para seu retorno em forma de mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ____ DE _____ DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO
RECEBIDO EM:
21 NOV 2024
HS
SERVIDOR

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

INDICAÇÃO Nº 0830/2024

PROJETO DE LEI Nº

Dispõe sobre a construção de um Núcleo Municipal de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea), no bairro Pirambu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art. 1º Fica construído um Núcleo Municipal de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea), no bairro Pirambu.

Parágrafo único. O previsto neste artigo deverá contar com espaço próprio para o acolhimento dos pais e responsáveis de crianças e adolescentes atípicas, a fim de ofertar serviços e atendimentos especializados, bem como suporte psicológico.

Art. 2° O Poder Executivo regulamentará o disposto nesta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, ___ DE _____ DE 2024.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14

Câmara Municipal de Fortaleza

Vereadora Estrela Barros

JUSTIFICATIVA

O Núcleo de Atenção à Criança e Adolescente com Transtorno do Espectro Autista (Nutea) é um serviço destinado a crianças e adolescentes menores de 18 anos de idade, com oferta de terapias de estimulação sensorial e de aprendizado. O equipamento disponibiliza tratamentos de fisioterapia, fonoaudiologia, psiquiatria, terapia ocupacional, dentre outros serviços.

De acordo com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), a fila de espera em Fortaleza, tem 1.415 crianças e adolescentes diagnosticadas com TEA. Sendo necessário ampliar e descentralizar esses serviços.

O projeto ainda prevê que os Núcleos devem contar com um espaço próprio para o acolhimento dos pais e responsáveis de crianças atípicas, a fim de ofertar serviços e atendimentos especializados, bem como suporte psicológico.

Os pais e responsáveis têm um papel primordial na criação das crianças, e nesses casos, são essas pessoas que precisam também de acolhimento, suporte, informação, troca de experiências, e é isso que pretendemos oferecer com esse novo projeto. Eles estão diariamente imersas no processo de cuidado dos filhos, e consequentemente vão se esquecendo dos outros aspectos da sua vida.

São os pais e responsáveis que, no geral, mergulham no lugar do diagnóstico e vão se esquecendo dos outros papéis que eles têm, essa negligência em relação a si gera adoecimento e desequilíbrio mental.

Dessa forma, a implementação desse novo espaço atua como suporte e forma de prevenção para que essas pessoas possam distribuir suas atividades e aproveitar a plenitude de suas vidas.

Os tratamentos nesses Núcleos são voltados para as crianças, mas será um diferencial ao lançar esse olhar para as pessoas que cuidam, algo que é também fundamental. Se os pais e responsáveis estão bem, as crianças também estarão, e a proposta soa como um abraço para essas pessoas, que precisam tanto de apoio.

Estrela Barros
Vereadora - PSD

Rua Dr. Thompson Bulcão, 830 – Bairro: Patriolino Ribeiro – CEP: 60810-460 – Fortaleza/CE
Gabinete 14